



PREFEITURA DO ALEGRETE-RS

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO DE LEGISLAÇÃO**

EDITAL N° 036/2016

Anula o Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária de Pessoal, da Secretaria de Educação e Cultura, aberto através do Edital n° 030/2016.

O Prefeito Municipal de Alegrete, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO a NULIDADE** do Edital n° 030, de 28 de junho de 2016, e demais editais referente ao Processo Seletivo Simplificado para Contratações Temporárias de Pessoal, da Secretaria de Educação e Cultura.

I - A anulação deste Edital, dá-se em virtude da nova homologação do Concurso aberto pelo Edital n° 002/2014, em face do cumprimento à decisão judicial proferida no Processo n° 002/1.14.0004090-3.

II - Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Alegrete, 26 de julho de 2016.

Erasmu Guterres Silva
Prefeito do Alegrete-RS

Registre-se e Publique-se

Ana Maria Flores da Cunha Thompson Flores
Secretária de Administração

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS.”